



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 335, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza os afastamentos do país, com ônus, da servidora KARINE GOMES QUEIROZ, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.014187/2024-49, resolve:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do país, com ônus, da servidora KARINE GOMES QUEIROZ, Professor do Magistério Superior, Siape 1331525, no dia 20 de agosto de 2024, para desenvolver ações de divulgação da Unila nos colégios (Projeto UNILA Integrando as Fronteiras), em Puerto Iguazú/Argentina..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 335/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 147, de 20 de Agosto de 2024.

Observações:

[Tornada sem efeito pela Portaria nº 351/2024/GR](#)